



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 07 DE JUNHO DE 2017 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15) (VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Dispõe sobre a comemoração ao Dia da Bandeira do Brasil no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Na Câmara Municipal de São Paulo, em comemoração ao Dia da Bandeira do Brasil, anualmente, no dia 19 de novembro ou no próximo dia útil possível, com a presença da Bandeira do Brasil, serão executados os hinos Nacional e da Bandeira no início da Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de setembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017 - SEXTA-FEIRA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 121 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.